

INDICAÇÃO Nº 125-2024

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

1. Reforce a ronda da Guarda Municipal no Estádio Municipal Menino Deus, especialmente durante os horários noturnos, a fim de inibir práticas ilícitas e garantir a segurança dos cidadãos.
2. Estude a possibilidade de criar um ponto de apoio da Guarda Municipal nas proximidades do Estádio Municipal Menino Deus, proporcionando uma presença constante e mais efetiva na região.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a localidade do Estádio Municipal Menino Deus, no Bairro Jardim Menino Deus, tem sido palco de constantes aglomerações de pessoas, especialmente durante o período noturno, o que tem gerado preocupações em relação ao uso de drogas e outras atividades ilícitas;

Considerando a importância de garantir a segurança e a tranquilidade dos moradores da região, evitando a deterioração da qualidade de vida no bairro;

Considerando o papel fundamental da Guarda Municipal na preservação da ordem pública e na proteção dos espaços públicos.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2024.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
VEREADOR